



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.400/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 31 de março de 2025.

Referente: Indicação nº 257/2025
3ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 257/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, encaminhamos as **informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, por meio do Memorando Nº 175/2025 - SMELC**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1112/2025

DATA / HORA
02/04/2025 10:45:16

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal De Esportes, Lazer E Cultura

Cajamar, 26 de março de 2025

Memorando SMELC. Nº 0175/2025

A

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
At. Sra. Nilza Machado S. Ami

Referente: memorando nº 0803/2025 – DTL/ SMG – indicação nº 257/2025 – 3ª sessão

Prezada Senhora,

Em resposta a indicação supracitada, de autoria do Nobre Vereador Flávio Reinaldo Santos e seus pares, informamos que faremos um estudo de viabilidade no local para a implantação de uma academia ao ar livre e playground.

Na medida da disponibilidade orçamentária financeira, a Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura continuará fomentando ações destinadas a atividades físicas, esportivas, culturais e de lazer.

Assim, mediante a viabilidade técnica e face a disponibilidade orçamentária financeira, ratificamos o nosso compromisso em propiciar o que for de melhor para o lazer de nossos cidadãos.

Respeitosamente,

AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA



14/1/2025



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 257 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 12/03/2025
Despacho: EDIVILSON LEME MENDES

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar um estudo para a implantação de um playground e uma academia ao ar livre na Rua Sucupiras, na altura do número 305 – Guaturinho – CEP: 07.791-230.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação com base em diversos relatos de moradores do bairro, que destacam a necessidade de um espaço dedicado ao lazer e à prática de atividades físicas. A instalação de um parquinho infantil e de uma academia ao ar livre seria uma excelente iniciativa, pois ofereceria mais opções de entretenimento e bem-estar para todas as faixas etárias. Além disso, esses equipamentos promoveriam a integração social, contribuindo para o fortalecimento da comunidade. A implementação desses espaços poderia, ainda, melhorar a qualidade de vida dos moradores, oferecendo ambientes adequados para o lazer, o exercício físico e a convivência saudável. Acredita-se que tal investimento no bairro traria benefícios a curto e longo prazo, gerando mais qualidade de vida e maior satisfação entre os habitantes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 de fevereiro de 2.025

REINALDO SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
538/2025

DATA / HORA
06/03/2025 10:36:30

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 12/03/25
às 12h 45

Alexandre Dias Martins
Vereador

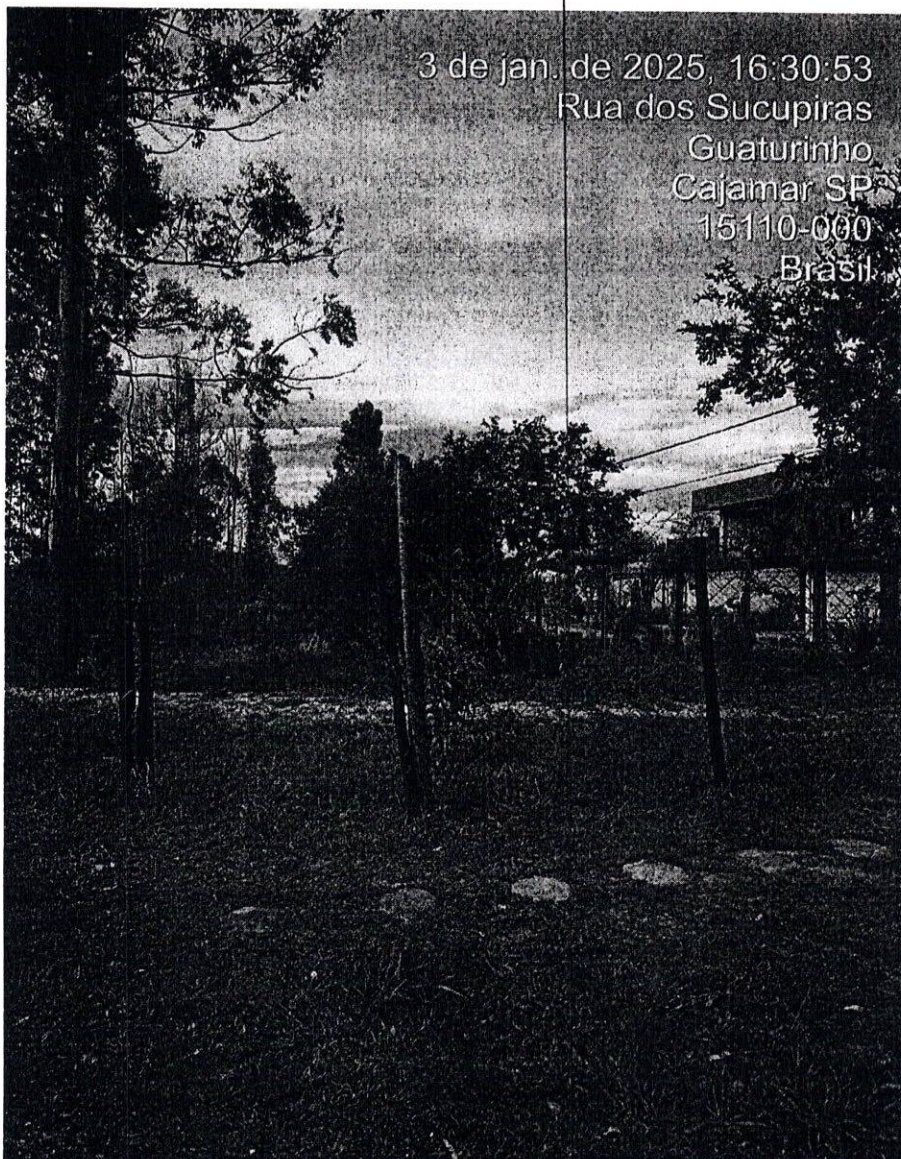


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Abaixo segue fotos do local aonde seria uma opção para a implantação do Parque e da Academia ao ar livre.



3 de jan. de 2025, 16:30:53
Rua dos Sucupiras
Guaturinho
Cajamar SP
15110-000
Brasil